

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 24 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 02/01/2025

[Assinatura]
Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a estrutura organizacional da Prefeitura de João Alfredo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** MARIA GISELDA DA SILVA do cargo em comissão de Secretária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo